PORTARIA

Nº 22/2025

SEROPÉDICA/RJ, 06 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Fernando José Figueira.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA, matrícula nº0109, Vigia, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “a” da CRFB/1988, fixando o benefício em R$ 1.256,86.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, **CPF:** 142.75*.**7-*0 em **06/02/2025 11:42:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1131.0K42.4148.230U.6718**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO** , **CPF:** 556.05*.**7-*4 em **06/02/2025 10:56:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10Z1.0W56.052U.W38R.3754**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **597.E90** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 22/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, **CPF:** 159.43*.**7-*8 , em **06/02/2025 10:49:34**, contendo 209 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10Z0.7349.2347.635W.6208

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento**

ATHUS - SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(2): CPF:142.75*.**7-*0 CPF:556.05*.**7-*4